



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Tânia Isabel Mendes Maurício, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, torna público, que se realiza uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, no próximo dia **13 de dezembro de 2024, pelas 21H00**, no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua de Santo André, em Trindade, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Ponto 1** – Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- Ponto 2** – Período de Intervenção Aberto ao Público
- Ponto 3** – Assuntos Gerais do Interesse da Freguesia

ORDEM DO DIA

- Ponto 1** – Atividade da Junta de Freguesia
- Ponto 2** – Proposta de Aprovação dos Documentos Previsionais (Orçamento e PPI) e Mapa de Pessoal para o Ano Económico de 2025
- Ponto 3** – Proposta de Autorização Prévia da Despesa
- Ponto 4** – Proposta de Aprovação da Tabela de Taxas e Licenças

Albernoa e Trindade, 04 de dezembro de 2024.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

x Tânia Isabel Mendes Maurício 
/Tânia Isabel Mendes Maurício/